



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER A COM CONTRUÇÃO DE UM MURRO DE ARRIMO, NA RUA AMÉLIO BARCELOS, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade da construção de um murro de arrimo, na Rua Amélio Barcelos, Bairro São João Batista, neste Município.

A solicitação se faz necessária, uma vez que a referida rua se encontra em um estado alarmante, a falta de uma contenção ocasionou o estreitamento da rua, podendo desabar a qualquer momento, trazendo assim, insatisfação e insegurança aos munícipes.

Assim sendo, é percebido um risco iminente à integridade física das pessoas que transitam por este trecho, estando constantemente expostas ao perigo de sofrer algum tipo de acidente e não ter uma garantia maior de segurança no seu Direito Constitucional de ir e vir, Art.5 CF inciso XV, que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais do Cidadão.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal **preservar a vida** do cidadão, estabelecendo uma maior proteção para o tráfego de pedestres e veículos que ali transitam, evitando assim que ocorram sinistros, assegurando a integridade física das pessoas, uma vez que por si a referida rua não oferece segurança para ambos.

Salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhor qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade, deixando-a mais harmoniosa para todos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 08 de outubro de 2022.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)

